



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Comissão de Sindicância e Processos Administrativos

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Senhora Maria Cristina da Silva, Presidente da Comissão Processante nomeada por meio da Portaria nº 2953, de 07 de janeiro de 2026, da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FICA CITADO o agente público municipal Daniel Luis Martins Augusto, matrícula nº. 12347, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade, ou seu(s) procurador (es) legalmente constituído(a)(s), de que contra ele foi instaurado competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos apontados na Portaria supra referenciada, e sendo-lhe concedida vistas e acesso online via cadastro SEI dos autos nº 3509700.406.00024065/2025-98.

INTIME o agente público supramencionado, de que nos termos da Lei 3.907, de 26 de abril de 2018 caso queira apresentar a **DEFESA ESCRITA**, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar de sua citação que deverá ser encaminhada no e-mail **cpad@camposdojordao.sp.gov.br**, sendo-lhe facultada vista dos autos por si ou seu(s) procurador(es) legalmente constituído(s), todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e da Súmula 20 do Supremo Tribunal Federal, podendo finalmente produzir provas através da oitiva de no máximo (03) três testemunhas e juntada de documentos.

Esta Citação e Intimação contará o prazo a partir da citação pessoal, por correspondência ou da publicação no diário oficial.

CUMpra-SE, na forma e sob as penas da Lei, lavrando as certidões necessárias que trará à CPAD para os devidos fins e legais efeitos.

Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, Estado de São Paulo aos 29 de julho de 2026. Eu, (Diego Luiz e Cunha da Silva), secretário designado, digitei.

Eu, (Maria Cristina da Silva), Presidente, conferi e assinei.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Diego Luiz e Cunha da Silva**, Membro do CPAD, em 29/07/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina da Silva**, Membro do CPAD, em 29/07/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1401071** e o

código CRC **0A5D38C8**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00024065/2025-98

SEI nº 1401071